



**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**  
**ATA DE REUNIÃO**  
**Reunião do Conselho Diretor**

<b>Número:</b> 10/2024	<b>Data:</b> 08/07/2024	<b>Local:</b> Gabinete da Diretoria-Geral do SFB - Brasília/DF
<b>Diretores presentes:</b> Garo Joseph Batmanian (Diretor-Geral), Marcus Vinicius da Silva Alves (Diretor de Regularização Ambiental Rural), Renato Rosenberg (Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento).		
<b>Outros participantes:</b> Mirian de Fátima Fiúza (Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração Substituta) e Fernando Castanheira Neto (Diretor de Fomento Florestal Substituto), Tatiane Ioly Canton Souza (Coordenadora de Apoio do Gabinete) e Sandra Regina Afonso (Coordenadora-Geral de Bioeconomia Florestal).		

**Pauta:**

<b>Temas</b>
1. Análise da solicitação de bonificação relativa ao indicador B4 – Monitoramento da dinâmica de crescimento da floresta, para o exercício 2022 - UMF I, Flona do Amapá, concessionária empresa RRX Timber Export Ltda. (Processo SEI 02209.000129/2023-10)
2. Aprovação da Resolução que institui o Comitê Editorial do Serviço Florestal Brasileiro. (Processo SEI 02209.000520/2024-97)
3. Apresentação do Plano Plurianual de Aplicação Regionalizada – PPAR referente aos recursos utilizados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF
4. Informes Gerais

**Tema de Pauta 1: Análise da solicitação de bonificação relativa ao indicador B4 – Monitoramento da dinâmica de crescimento da floresta, para o exercício 2022 - UMF I, Flona do Amapá, concessionária empresa RRX Timber Export Ltda. (Processo SEI 02209.000129/2023-10):**

<b>Objeto de Decisão</b>	Análise da solicitação de bonificação relativa ao indicador B1 para o exercício do ano-calendário de 2022 do contrato de concessão florestal da UMF III, Flona de Caxiuanã, firmado com a empresa Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda.
<b>Decisões/ Encaminhamentos</b>	O Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, explicou que foi realizada a análise pela área técnica da DCM que concluiu que os requisitos mínimos para a bonificação, estabelecidos no art. 4º da Resolução SFB nº 4 de 2011, foram alcançados e que, portanto, a concessionária florestal Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda., da UMF III da Flona de Caxiuanã (Contrato nº 03/2016), é elegível à bonificação pleiteada de 10%, relativa ao indicador B1 – Apoio e participação em projetos de pesquisa, para o exercício do ano-calendário de 2022, a ser aplicada na safra de 2023, com validade de doze meses. Após explicação, o Conselho Diretor entendeu por corroborar a conclusão da área técnica e decidiu por conceder a bonificação pleiteada, para o contrato da UMF III da Flona de Caxiuanã, da concessionária Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda., para a safra 2023, em conformidade com Resolução SFB nº 4 de 2011.

**Tema de Pauta 2: Aprovação da Resolução que institui o Comitê Editorial do Serviço Florestal Brasileiro. (Processo SEI 02209.000520/2024-97):**

<b>Objeto de Decisão</b>	Aprovação da Resolução que institui o Comitê Editorial do Serviço Florestal Brasileiro.
<b>Decisões/ Encaminhamentos</b>	Tendo em vista que a minuta de Resolução já foi chancelada pela Assessoria Jurídica do SFB, o Conselho Diretor decidiu aprovar a Resolução que institui o Comitê Editorial do Serviço Florestal Brasileiro.

**Tema de Pauta 3: Apresentação do Plano Plurianual de Aplicação Regionalizada – PPAR referente aos recursos utilizados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF:**

<b>Objeto de Decisão</b>	Apresentação do Plano Plurianual de Aplicação Regionalizada – PPAR referente aos recursos utilizados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF.
<b>Decisões/ Encaminhamentos</b>	A Coordenadora-Geral de Bioeconomia Florestal fez a apresentação do conteúdo relativo ao Plano Plurianual de Aplicação Regionalizada – PPAR 2024-2027, que será submetido a apreciação do Conselho Consultivo do FNDF, na próxima reunião ordinária. Os Diretores manifestaram concordância e sugeriram algumas alterações nos slides.

**4. Informes Gerais:**

<b>Diretoria Geral:</b>
1. Definição da cobertura dos gastos, pelo orçamento do SFB, com as diárias e passagens dos membros da CGFLOP que participarão da 44ª Reunião Ordinária da Comissão, que será realizada nos dias 30 e 31/07/24 em Brasília/DF.
<b>Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração:</b>
2. Deliberação da nova Portaria que institui o Programa de Gestão do SFB e da Minuta de Resolução de Política de Governança do Serviço Florestal em reunião do Conselho Diretor a ser realizada no dia 15/07/2024;
3. Apresentação do monitoramento do Planejamento Estratégico do SFB em reunião do Conselho Diretor a ser realizada no dia 15/07/2024;
4. Suplementação do orçamento do SFB em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais); e
<b>Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento:</b>
5. Participação da DCM em reuniões que ocorrerão em São Paulo, entre os dias 24 a 27/07/2024, com empresas e investidores para sondagem de mercado para o Edital de concessão da Flona de Bom Futuro.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ioly Canton Souza, Coordenador(a)**, em 12/07/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Garo Joseph Batmanian, Diretor(a) Geral**, em 15/07/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius da Silva Alves, Diretor(a)**, em 15/07/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rosenberg, Diretor(a)**, em 16/07/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1700181** e o código CRC **E6112DEF**.